



**Portaria nº.008/2019 de 07 de janeiro de 2019.**

A Prefeita do Município de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art.1º** Com base na portaria nº 319/2017, de 26 de janeiro de 2017, determinar a abertura de SINDICÂNCIA para apurar desaparecimento de diversos processos administrativos e licitatórios, bem como documentação funcional de servidores, conforme narrado no documento de fl.02 destes autos.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra/RJ, 07 de janeiro de 2019.

**CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS**

Prefeita